



PORTARIA Nº 1.822/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de afastamento de servidor abaixo mencionado, pela prestação de serviços a Justiça Eleitoral, autorizado através da Portaria nº 2.091/2022, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
LORENA FIALHO SOUZA	SEME	01/11/2022, 02/12/2022, 18/08 e 25/08/2023	01/11/2022, 02/12/2022, 23/08 e 25/08/2023	63579/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)



